

O Tratado de Cooperação Amazônica

Embaixador RUBENS RUCUPERO
Universidade de Brasília

- I — *Introdução geral*
- II — *Análise do texto do Tratado*
 - 1 — *Aspectos normativos*
 - 2 — *Aspectos institucionais*
- III — *Análise dos principais atos de aplicação*
- IV — *Síntese e perspectivas políticas*
- V — *Bibliografia*

I — *Introdução geral*

O Tratado de Cooperação Amazônica nasceu de uma iniciativa brasileira inspirada na necessidade de institucionalizar e orientar um processo de cooperação regional que se vinha desenvolvendo crescentemente, sobretudo ao longo dos anos 60 e 70.

Nas origens do Tratado encontra-se também a tendência universal em favor do tratamento como um todo, em acordos cooperativos, de alguns problemas das bacias hidrográficas transnacionais e das regiões geográficas mais amplas, de sua influência direta e ponderável.

Em todos os tempos, os rios e as áreas de sua influência sempre foram grandes geradores de cooperação internacional. Veja-se, por exemplo, a compilação realizada no início da década de 60, na "Série Legislativa das Nações Unidas", dos tratados das mais diversas concepções relativos à utilização dos rios internacionais para outros propósitos do que a navegação. Apesar das omissões e da exclusão da navegação, a obra enumerava, já então, nada menos do que 253 tratados. Destes, muitos eram bilaterais. Alguns dos mais importantes, porém, eram tratados multilaterais que se referiam a temas do interesse de importantes regiões geográficas como as do Reno e do Danúbio, na Europa, a do Baixo Mekong, na Ásia, e as do Senegal, Volta e Níger, na África.

Na América, a primeira manifestação dessa tendência contemporânea ocorreu na Bacia do Prata, cujo Tratado completou treze anos de sua assinatura em Brasília (23 de abril de 1969).

A demora em cristalizar na Amazônia processo semelhante se deve, é sabido, ao vazio humano e econômico da região. A muralha da Cordilheira conteve a população dos países vizinhos em franjas ao longo do Pacífico e do Caribe e em nódulos no Altiplano. No lado brasileiro, a dependência em relação aos rios navegáveis amarrou as cidades às barrancas fluviais.

Na base da economia de subsistência, criou-se uma civilização de periferia, descontínua e esparsa, à margem da Hiléia, que teve mais força para dividir e isolar do que teriam tido as águas de um oceano. Na ausência de ocupação contínua, os contactos internacionais na Bacia se limitavam a três ou quatro portos fluviais de fronteira. Iquitos, Letícia, Benjamin Constant, Tabatinga, com comércio e navegação esporádicos e insignificantes.

O "tempo" amazônico era sem pressa. Regia-se não pelo homem mas pela lentidão dos ciclos biológicos e pelos mitos do "Cobra Norato". Havia consenso, dentro e fora dos países amazônicos, de que a Amazônia, como o espaço planetário, não se inscrevia no horizonte e na agenda do homem contemporâneo. Aguardava-se o próximo milênio.

Brasília veio perturbar essa modorra. Depois da falsa arrancada da borracha, foi a iniciativa política de interiorizar em Brasília o centro das decisões nacionais que lançou a Amazônia no século 20.

A transferência da Capital operou a revolução psicológica que atraiu a atenção do País para os cerrados e para a Amazônia. Sua primeira consequência prática foi a colonização espontânea da Belém—Brasília por centenas de milhares de brasileiros.

O marco seguinte no processo de transformação ocorreu em 1966, com a adoção da política de incentivos fiscais e a organização da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), seguidas, mais tarde, pela revitalização de Manaus com a Zona Franca.

Pela primeira vez, a abordagem dos problemas amazônicos se faria com continuidade e de acordo com filosofia radicalmente nova. Não mais os equívocos passados de uma economia ilusória e frágil, vulnerável às oscilações dos mercados externos e aos ciclos da economia mundial, mas um desenvolvimento harmonioso de todos os setores, auto-sustentável e integrado ao resto do País.

Foram etapas desta fase a implantação de cerca de 500 projetos pela SUDAM, a abertura das rodovias pioneiras e a colonização acelerada de Rondônia, as descobertas, através do RADAM e outras pesquisas, do alumínio de Trombetas, do ferro, manganês, cobre e ouro de Carajás, a revelação de que as águas do Xingu, do Tocantins, do Tapajós escondem o potencial energético de várias Itaipus, a realidade da hidrelétrica Tucuruí e do Polamazônia.

Essas transformações vieram a criar, internamente, a condição básica para que se pudesse pensar em propor uma cooperação mais ampla aos países da área. Pela primeira vez, o Brasil teve uma política definida para a Amazônia e, em consequência, teve a seu alcance, para partilhar com os vizinhos, não apenas o marasmo e a frustração de 30 anos atrás, mas um acervo concreto de experiências e de realizações, um receituário de fórmulas e técnicas de desenvolvimento regional merecedoras de estudo e, quem sabe, de possível aplicação em condições similares.

Ao mesmo tempo que isso se passava dentro do Brasil, nos demais países a aceleração da História conseguia também contagiar o ritmo de seus territórios amazônicos. Focos de dinamismo começavam a arrancar do atraso a região, apoiando-se na exploração do petróleo e na colonização no Peru, Equador e Colômbia, no fomento à pecuária na Bolívia, na implantação da siderurgia, da indústria pesada e da segunda maior usina hidrelétrica do mundo na Venezuela (usina do Guri), nos grandes projetos hidrelétricos e de alumínio planejados para o Suriname e a Guiana.

Esse rápido desenvolvimento da vida material contagia a diplomacia amazônica, que se diversifica e muda de natureza. As relações entre os governos da área eram até então cordiais mas pouco substanciais. Faltava-lhes conteúdo concreto, substância econômica e comercial.

Nos anos recentes, os contactos diplomáticos se multiplicam, sobem de nível, frutificam em acordos objetivos, produzem, não a retórica das boas intenções, mas projetos tangíveis.

Vale a pena esboçar um panorama da recente intensificação dos contactos internacionais na Bacia, começando pela Bolívia.

BOLÍVIA

A Bolívia é o único país sul-americano que participa, ao mesmo tempo, dos três grandes sistemas geográficos continentais, a Amazônia, o Prata e os Andes. Com ela, o Brasil celebrou e já está implementando ativamente o Acordo sobre o Gás. Serão investidos centenas de milhões de dólares não apenas no gasoduto, que proporcionará ao País nova fonte de energia, mas nos dois pólos de desenvolvimento a serem criados de ambos os lados da fronteira. Para garantir a viabilidade do Pólo de Desenvolvimento boliviano, o Brasil, além de uma cooperação material apreciável, ofereceu à Bolívia garantia de uma parcela de seu mercado para os produtos siderúrgicos e fertilizantes de Santa Cruz. No curso destes últimos anos, as relações brasileiro-bolivianas registram três encontros presidenciais, três visitas de Chanceleres e quinze acordos significativos, que se vieram somar aos atos internacionais vigentes entre os dois países. Destacam-se, dentre os compromissos, a contribuição brasileira de cinquenta milhões de dólares ao Fundo de Desenvolvimento da Bolívia, o financiamento em dez milhões de dólares dos estudos de viabilidade do Pólo de Desenvolvimento do Sudeste, a cons-

trução pelo Brasil de diversas obras na fronteira amazônica, em contrapartida pela desativação da Estrada de Ferro Madeira—Mamoré, inclusive a futura pavimentação da rodovia já implantada de Guajará-Mirim a Porto Velho, o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, o Tratado sobre Vinculação Rodoviária, e a Ata de Rio Branco, entre os Ministros de Transportes do Brasil, Bolívia e Peru, reiterando o interesse internacional da Rodovia Lima—Pucallpa—Cruzeiro do Sul—Brasília e da conexão Rio Branco—Cobija—La Paz.

PERU

Com metade do seu território dentro da Bacia, o Peru tem seguido uma política perseverante de valorização econômica do que denomina de “Zona da Selva”, e possui em Iquitos o maior centro urbano amazônico fora de território brasileiro. Com o Peru, um dos acordos de maior potencial assinados pelo Brasil é o de Fornecimento de Produtos a Prazo Médio, que prevê a importação de cobre e zinco e a venda de soja e milho, além do Tratado de Amizade e Cooperação.

Três encontros entre os Presidentes do Brasil e do Peru e seis visitas de Chanceleres enriqueceram as relações brasileiro-peruanas de mais de duas dezenas de acordos importantes. Os que dizem mais de perto respeito a temas amazônicos foram a constituição de uma Subcomissão Mista para a Amazônia, recentemente elevada ao “status” de Comissão, vários atos sobre transportes fluviais e navegação em rios amazônicos, acordo sobre telecomunicação, sobre Depósito Franco para o Peru em Belém, e o acordo sobre a interconexão dos sistemas rodoviários dos dois países. Mencione-se também, pela importância regional, a importação pelo rio, até época recente, de petróleo peruano para abastecer a Refinaria de Manaus.

EQUADOR

O Equador tem na Bacia Amazônica cerca de metade do seu território. A descoberta de petróleo nessa área criou as condições para uma complementação comercial com o Brasil em troca de bens industriais e serviços. Já se concluíram, independentemente, operações diretas, entre as respectivas empresas petrolíferas estatais, e as perspectivas de ampliação do comércio são animadoras. Em época recente realizaram-se a visita do Presidente Oswaldo Hurtado ao Brasil (fevereiro 1982) e duas visitas oficiais dos Ministros de Relações Exteriores do Brasil a Quito, e do Equador a Brasília. Com o Equador o Brasil desenvolve o mais antigo dos projetos de ligação do sistema amazônico ao Pacífico: o da Via Interoceânica, que tenciona vincular Manaus ao porto equatoriano de San Lorenzo, no Pacífico. Além de participar de vários projetos equatorianos de desenvolvimento, sobretudo no setor hidrelétrico, o Brasil passou a importar, a partir de 1981, cerca de 20 mil barris por dia de petróleo do Equador.

COLÔMBIA

País cujo dinamismo demográfico está em vias de transformá-lo na segunda nação mais populosa da América do Sul, a Colômbia é parceira do Brasil numa das iniciativas mais originais e criadoras em matéria de complementação econômica. Trata-se do Acordo para a Prospecção de Carvão Coqueificável, que poderá permitir à Colômbia pôr em exploração suas jazidas carboníferas e oferecer ao Brasil maior diversificação nas suas fontes supridoras de carvão siderúrgico. Após um encontro presidencial em Leticia, na fronteira amazônica, as relações brasileiro-colombianas receberam forte impulso com as visitas do Presidente Figueiredo à Colômbia e do Presidente Turbay Ayala ao Brasil, em 1981, e a assinatura de acordos importantes, dentre os quais o de Amizade e Cooperação, de Ciência e Tecnologia, de Cooperação Técnica, o da Conservação da Flora e da Fauna Amazônica e o de Cooperação Sanitária para a Região Amazônica. Recentemente, abriram-se grandes perspectivas para a colaboração entre os dois países em matéria de carvão térmico e de projetos hidrelétricos.

VENEZUELA

Na OPEP, no Diálogo Norte-Sul, nas Nações Unidas, no Pacto Andino, em todos os foros a Venezuela é uma força internacional em ascensão, capaz de projetar no cenário mundial um prestígio fundado no petróleo e na estabilidade. O empenho dos dois governos veio abrir, nos últimos 5 anos, as portas a um diálogo político em alto nível, consubstanciado em 3 visitas presidenciais. Criaram-se, ao mesmo tempo, as condições para que se concretizem operações comerciais viabilizadas pela escala das duas economias e pelo grau de complementaridade assegurado pelo petróleo. A fronteira brasileiro-venezuelana se estende por 2.200 km e a região contígua ao Brasil (Estado Bolívar e Território do Amazonas) cobre quase 48% do território do país vizinho. Desde a década de 60, a região tem sido objeto de um sistemático programa de implantação de indústria pesada de base a cargo da Corporação Venezuelana da Guayana. Os resultados são impressionantes: o pólo de desenvolvimento de Ciudad Bolívar já ultrapassou um quarto de milhão de habitantes, e ali funcionam a Siderúrgica do Orinoco com capacidade de produção de 1.000.000 de toneladas de aço em processo de expansão, a empresa "Alumínio del Caroni", com produção de mais de 50 mil toneladas, indústrias de cimento, de estanho, de polpa, de vidro, sem falar na imensa usina hidrelétrica do Guri, cuja segunda fase de expansão está sendo construída por um consórcio brasileiro-venezuelano de que participa a Camargo Corrêa. Os venezuelanos já há alguns anos levaram seu sistema rodoviário à fronteira com o Brasil, tendo-se a ligação completado recentemente com a conclusão da estrada Manaus—Caracará—Boa Vista. Já se registra na área intenso tráfego de caminhões, sobretudo gerado pela importação de madeira do Brasil, e há boas perspec-

tivas de comércio regional (fornecimento de carne e produtos agrícolas de Roraima). De 1977 para cá, o Brasil multiplicou por mais de 10 vezes suas importações de petróleo da Venezuela, passando de 8.000 barris por dia (1977) para mais de 100 mil. Está em execução também um acordo para fornecimento, a longo prazo, de açúcar brasileiro à Venezuela. O intercâmbio global superou já a marca de 1 bilhão de dólares.

GUIANAS

A República da Guiana e o Suriname são os dois mais novos membros com que o processo de descolonização veio enriquecer a comunidade das nações sul-americanas. Com a primeira, o Brasil vem mantendo relações de crescente cooperação, especialmente no terreno da assistência técnica e do incremento das trocas comerciais, facilitadas por concessões de créditos da CACEX. As reuniões da Comissão Mista e as visitas do Ministro das Relações Exteriores, além de visitas de Ministros de outras Pastas, prepararam, juntamente com o esforço de promoção comercial, o terreno para projetos de colaboração econômica e comercial importantes, dentre os quais vale salientar o contrato a longo prazo para importação de 88.000 t de alumina, no valor de mais de cem milhões de dólares (idêntico contrato foi assinado com o Suriname, para fornecimento à usina da VALESUL, no Rio de Janeiro). Em fevereiro de 1982, o Ministro Saraiva Guerreiro visitou Georgetown, ocasião em que se assinaram quatro acordos de cooperação técnica e em ciência e tecnologia.

SURINAME

A cooperação com o Suriname antecipou-se mesmo à independência plena, com a visita do Chanceler brasileiro a Paramaribo, em 1971. Em seguida à autonomia, o Primeiro Ministro do Suriname visitou Brasília, ocasião em que se firmaram o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio e o Acordo de Cooperação Técnica, recentemente ratificados. O Brasil realizou também sua 1ª feira industrial e comercial em Paramaribo. Em janeiro de 1982, na oportunidade da visita ao Suriname do Chanceler Saraiva Guerreiro, mantiveram-se entendimentos para a identificação de projetos de cooperação, um dos quais já foi implementado com êxito no campo da formação e treinamento de diplomatas. Nos anos recentes, aumentaram-se as ligações aéreas entre Paramaribo e Belém, a cargo da Cruzeiro do Sul e da Suriname Airways, e estabeleceu-se uma linha marítima entre portos amazônicos e surinamenses, além das frequências regulares a partir de Santos e Rio de Janeiro. O intercâmbio comercial tem-se expandido a taxas aceleradas.

Em menos de uma década, o intercâmbio do Brasil com os países amazônicos saltou de 173 milhões de dólares, em 1972, para 2,3 bilhões, em 1981, aumento de mais de 1.300%, em 9 anos. O quadro abaixo revela o crescimento desse comércio por países.

Brasil: Balança comercial com os países signatários do Pacto Amazônico
1971 - 1981

US\$1000 - FOB

	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981 *
Venezuela	X 11.600	24.953	63.081	86.463	109.521	125.195	199.749	218.597	198.367	229.991	408.455
	M 46.430	42.011	66.071	164.601	104.746	96.584	145.829	126.264	227.759	570.390	968.500
	BC -34.830	-17.058	- 2.990	- 78.138	4.775	28.611	53.920	92.313	- 29.392	-340.399	- 560.045
Colômbia	X 8.687	11.696	19.130	28.449	28.613	32.695	61.752	113.240	165.278	135.590	204.380
	M 3.665	4.412	5.564	16.657	11.843	10.293	4.897	4.155	6.798	8.047	4.835
	BC 5.022	7.284	13.566	11.792	16.770	22.402	56.855	109.085	158.480	127.543	199.545
Peru	X 11.427	32.157	40.516	52.654	92.976	80.147	56.319	34.205	43.791	130.161	285.115
	M 13.715	14.185	18.951	20.746	41.885	56.272	64.804	58.488	101.041	122.619	57.540
	BC - 2.288	17.972	21.565	31.908	51.091	23.875	- 8.485	- 24.283	- 57.250	7.542	227.575
Equador	X 1.500	3.956	12.776	17.776	27.062	13.965	21.319	43.888	34.889	50.144	68.787
	M 1.310	2.900	3.464	3.004	5.658	5.884	4.908	15.413	7.019	34.467	24.313
	BC 190	1.056	9.312	14.772	21.404	8.081	16.411	28.475	27.870	15.677	44.474
Bolívia	X 13.261	23.653	37.358	82.370	121.729	100.542	140.789	133.817	126.866	180.282	255.680
	M 1.590	10.803	18.411	31.083	17.100	15.733	23.371	35.911	88.410	46.326	24.615
	BC 11.671	12.850	18.947	51.287	104.629	84.809	117.418	97.906	38.456	133.956	231.065
Güiana	X 155	443	1.270	1.789	3.533	1.866	1.039	1.007	2.429	7.419	8.387
	M 234	507	518	1.130	1.049	1.410	1.307	840	2.304	2.480	2.946
	BC - 79	- 64	752	659	2.484	456	- 268	167	125	4.939	5.441
Suriname	X 687	824	1.475	2.069	3.380	3.567	6.702	8.080	7.522	12.137	16.011
	M 3	100	285	5.118	2.128	234	2.358	6.427	27.808	12.449	3.757
	BC 684	724	1.190	- 3.049	1.252	3.333	4.344	1.653	- 20.286	- 312	12.254
TOTAL	X 47.317	97.682	175.606	271.570	386.814	357.977	487.669	552.834	579.142	745.724	1.246.815
	M 66.947	74.918	113.264	242.339	184.409	186.410	247.474	247.518	461.139	796.778	1.086.506
	BC - 19.630	22.764	62.342	29.231	202.405	171.567	240.195	305.316	118.003	- 51.054	160.309

Fonte: CACEX

* Dados sujeitos à retificação

Cresce, assim, dia a dia, a importância das relações com um conjunto de países que formam, depois do Brasil, a maior massa territorial e demográfica da América do Sul, com 5.200.000 km² e 74 milhões de habitantes, e nos superam em participação no comércio mundial com 54 bilhões de dólares de intercâmbio global, comparados aos nossos 45 bilhões.

É preciso ter presente que, das dez fronteiras internacionais do Brasil, sete se encontram quase integralmente dentro da área drenada pelo Amazonas. São 12.967 km, ou quase 80% do total de 16.396 km da fronteira terrestre, se incluirmos toda a linha divisória com a Bolívia, em parte platina.

Como se vê, as relações amazônicas do Brasil não cessam, ano a ano, de ganhar densidade e de passar por mudanças qualitativas. Entre estas últimas, um dos setores que vem revelando maior dinamismo é o da colaboração especificamente dirigida à Amazônia, onde, só com o Peru, concretizamos recentemente nove acordos internacionais e criamos uma Comissão de Assuntos Amazônicos.

Uma dessas mudanças qualitativas é a derivada da necessidade de se buscar na cooperação regional a solução para certos aspectos dos problemas da zona. Embora se esteja longe de haver esgotado o potencial da colaboração bilateral entre o Brasil e cada um dos vizinhos, há desafios que exigem a intervenção de 3, 4 ou de todos os países da Bacia. É o que se refletiu, por exemplo, na Ata de Rio Branco, que demandou a participação dos responsáveis pelos transportes no Brasil, na Bolívia e no Peru, a fim de planejar as interconexões da rede rodoviária no ponto de convergência das três fronteiras.

Outro exemplo é o do Comitê Intergovernamental para Proteção e Manejo da Flora e Fauna Amazônicas, para o qual se tornou necessária a adesão do Brasil, do Peru, da Bolívia, da Colômbia, do Equador e da Venezuela com vistas à proteção ecológica mais ampla e à repressão de práticas predatórias. Ao ser constituído o grupo, o Suriname não era ainda independente e não foi incluído. A existência dessa brecha, em vias de ser sanada graças à iniciativa espontânea das autoridades surinamenses, foi o bastante para que os traficantes de peles tentassem desviar o contrabando por aquele país.

O exemplo indica que, em certo tipo de problema, não é suficiente contar com a colaboração de somente alguns países. Para ser eficiente, a colaboração terá de incluir a totalidade das nações da área.

A linguagem de todos estes fatos é clara: eles provam que a cooperação regional na Amazônia não é um ente de razão, uma elucubração supérflua de diplomatas. Trata-se, ao contrário, de diretriz imposta pela força das coisas, de uma idéia cujo tempo finalmente chegou.

Não se pode já negar a evidência de um processo político regional na Amazônia, amadurecido em consequência das transformações econômicas e políticas, dentre as quais não se deve esquecer uma pré-condi-

ção indispensável: a acessão da Guiana e do Suriname à vida independente.

O que antes parecia difícil ou remoto torna-se de repente não só viável mas urgente. Daí haver o Brasil concluído que se impunha, através de um tratado, o reconhecimento de direito do que já ocorria de fato: a existência na área de um processo de cooperação em nível regional.

Fases da negociação

A diplomacia brasileira encaminhou a iniciativa de acordo com cronograma ponderado e cuidadoso. De início, o Brasil fez questão de sondar todos os países da zona, em março de 1977, a respeito da reação genérica que lhes despertava a sugestão de celebrar-se um acordo desse tipo. Foi só depois de registrar receptividade unânime e positiva que se apresentou ao exame das Chancelarias convidadas um anteprojeto articulando as linhas essenciais da proposta.

Em seguida, as sugestões e subsídios de cada país foram sendo harmonizados no contexto de negociações desenvolvidas ao longo de três reuniões, as duas primeiras em Brasília, em novembro de 1977 e março de 1978, e a última, em maio daquele mesmo ano, em Caracas, onde se alcançou o consenso de todos em torno do texto final.

Em apenas quinze meses, tempo recorde para tema de tal complexidade, tornou-se possível elaborar um texto que é verdadeiramente obra coletiva, enriquecida por contribuições originais de cada país.

Durante o processo de negociação, sempre predominou entre todos os países um clima de harmoniosa colaboração e de construtiva participação, sem distinções de grau, na tarefa de edificação comum.

Pouco depois, em 3 de julho de 1978, Brasília assistia, com a presença do Presidente do Brasil, a assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica, em cerimônia que demonstrava a força aglutinadora de uma idéia capaz de reunir, na Capital brasileira, os Chanceleres de oito das doze nações da América do Sul.

II — Análise do texto do Tratado

1 — Aspectos normativos

Em sua forma definitiva, o Tratado apresenta características de um amplo Acordo-Quadro, que estabelece as coordenadas gerais da cooperação, com a flexibilidade suficiente para amoldá-la às circunstâncias e exigências das Partes.

Seu principal objetivo é instituir um mecanismo permanente que regularize e intensifique os contactos entre os governos e setores técnicos da zona, eliminando o caráter episódico e descontínuo que os tem prejudicado até agora.

A aproximação entre os dirigentes e as populações da Amazônia é, no fundo, a meta-síntese do Tratado e a chave que conduzirá a uma colaboração diversificada e crescente.

Os princípios que presidiram à construção do mecanismo formam, em conjunto, uma articulação equilibrada e realista, cuja concepção procurou conciliar o máximo aproveitamento do potencial de cooperação com o mínimo possível de inconvenientes ou riscos.

Debaixo do arcabouço formado pelos 28 artigos do Tratado podem distinguir-se as vigas mestras dos seus cinco princípios fundamentais:

1º) a competência exclusiva dos países da região no desenvolvimento e proteção da Amazônia;

2º) a soberania nacional na utilização e preservação dos recursos naturais e a conseqüente prioridade absoluta do esforço interno na política de desenvolvimento das áreas amazônicas de cada Estado;

3º) a cooperação regional como maneira de facilitar a realização desses dois objetivos;

4º) o equilíbrio e a harmonia entre o desenvolvimento e a proteção ecológica;

5º) a absoluta igualdade entre todos os parceiros.

A responsabilidade exclusiva dos países amazônicos é exigência decorrente da própria natureza transnacional da Bacia. Com uma extensão de quase 7 milhões de km², cerca de 35% da América do Sul, a Amazônia não cabe por inteiro dentro da soberania de um só país, nem mesmo do Brasil, que responde por pouco mais de 60%, dividindo-se os restantes 40% pelos demais países. O próprio rio Amazonas tem fora do País as suas nascentes.

Nada mais correto, portanto, do que reservar às nações amazônicas, e a elas só, a responsabilidade pelo destino da área. Numa região ainda em grande parte por ocupar, constitui dever básico impedir que o vazio demográfico estimule designios de interferência do gênero do defunto Pacto da Hiléia ou do mais recente Projeto dos Lagos. Nessa ordem de preocupações, a regionalização ou consagração da vocação regional da Amazônia é o melhor antídoto para coibir o aparecimento de modernas reencarnações da desmoralizada mas persistente manobra da internacionalização.

Um corolário da regionalização é que o bilhete de ingresso ao Tratado terá de ser a condição de amazônico, e essa não pode ser outorgada ou negada por ninguém, pois decorre de um fato objetivo: a presença soberana e independente na Amazônia.

Ao mesmo tempo, teve-se o cuidado de claramente reconhecer o contorno das esferas de soberania. Não se tenciona, de forma alguma, superpor critérios multinacionais aos nacionais. Ao contrário, procla-

ma-se que o esforço interno continuará a ser fator primordial no desenvolvimento dos territórios amazônicos.

A ocupação da Amazônia, a definição de técnicas de exploração agrícola ou florestal, a aprovação de projetos de empresas privadas continuarão, como agora, assuntos da exclusiva decisão de cada governo, sem ingerência de quem quer que seja.

O que se deseja não é invadir ou confundir esferas, mas reservar à cooperação regional as questões que transcendem a soberania interna e reclamam, para eficiência de tratamento, a participação cooperativa de vários ou de todos os integrantes da região.

Na esfera nacional continuarão a ser tratados exclusivamente os problemas internos de ocupação e desenvolvimento de recursos naturais, sem interferência de terceiros, ainda que membros do Pacto. Nem o Brasil, nem os demais terão de ceder a mínima parcela de comando sobre o processo de desenvolvimento de território nacional. Dentro das zonas nacionais, a Amazônia seguirá sendo exclusiva responsabilidade do governo de cada país.

Pertence à esfera bilateral toda a extensa gama de questões de convivência e vizinhança, como os acordos que enumeramos entre o Brasil e cada país amazônico tomado individualmente. A rigor, tais acordos não pressupõem a existência do Pacto, mas é razoável esperar que, tal como ocorreu no Prata, o mecanismo regional favoreça a multiplicação de esquemas bilaterais.

A esfera regional finalmente abrange os aspectos que ultrapassam a competência de um, dois ou três países, e dizem respeito à totalidade da Bacia, integração de sistemas de transportes ou questões de navegação, por exemplo. Não se diga que a etapa regional poderia ser adiada para um futuro indefinido. Sem voltar a suscitar o Projeto dos Lagos, convém lembrar um exemplo recente: o da Rodovia Marginal da Selva. Seu traçado inicial seguia, de norte a sul, da Venezuela à Argentina, uma linha paralela à fronteira brasileira. Daí ter sido chamada por alguns de Marginal do Brasil e não da Selva. A intenção dos planejadores certamente não era essa, como provaram depois, ao retificar o traçado por meio de vínculos com a rede rodoviária brasileira. Permanece, porém, o fato de que, na ausência de um foro regional onde se planeje levando em conta os interesses de todos e de cada um, existe sempre o risco incontrolável de esquemas parciais e potencialmente negativos a surgirem de direções inesperadas. Não haverá, em consequência, por que temer a superposição do regional ao que é privativo do nacional. Cada esfera deverá esgotar o limite de suas potencialidades, passando-se naturalmente do nacional ao bilateral e deste ao regional, quando as etapas anteriores se revelarem demasiado estreitas, devido à natureza do problema. A rigor, a vantagem de somar esforços faz com que ninguém precise renunciar a nada para se beneficiar da soma da cooperação.

Uma das marcas da modernidade do Tratado Amazônico é a sensibilidade que seus negociadores revelaram para com uma das principais idéias-forças do nosso tempo: o despertar da consciência ecológica e a importância do meio ambiente. Talvez não exista outro tratado regional dessa magnitude que haja atribuído, desde o preâmbulo, igual hierarquia às exigências do desenvolvimento e às da preservação ecológica, e realçado a necessidade de manter entre elas harmonioso equilíbrio.

Esse equilíbrio, estamos seguros de conquistá-lo, não pela omissão e renúncia ao progresso, mas através da ação entusiasta e racional, aberta à revisão de métodos, quando a realidade e a pesquisa científica o aconselharem. Ninguém mais do que nós possui títulos ou motivos para velar por um equilíbrio de que depende de perto o nosso futuro, e por um meio ambiente que ganha seu pleno sentido em função do homem que nele habita.

Constitui também princípio cardinal do sistema a absoluta igualdade das Partes com expressão prática na regra da unanimidade das decisões. O consenso terá de ser a marca das operações, eliminando-se, assim, qualquer possibilidade de hegemonia, proveito unilateral ou de confronto entre maioria e minoria. Apenas um sistema de cooperação como esse, que ofereça a todos e a cada um dos participantes benefícios equitativos, terá, a longo prazo, condições de solidez e durabilidade.

Além dos princípios que o estruturam, uma importante nota característica do Tratado Amazônico é sua preocupação de compatibilidade com outros esquemas de cooperação no Continente. A ALADI, o Grupo Andino, o Tratado da Bacia do Prata ou o SELA são iniciativas que não se excluem ou hostilizam, já que suas respectivas jurisdições se exercem sobre assuntos ou áreas diferentes. O que caracteriza cada uma dessas entidades é a presença de um fator aglutinador, com força bastante para servir de comum denominador a vários países.

Da mesma forma, o Tratado Amazônico não deseja usurpar áreas ocupadas. O que ele busca é preencher uma lacuna e mobilizar para a cooperação um espaço até agora deixado virgem e inativo.

Das oito nações chamadas a participar no Tratado de Cooperação Amazônica, cinco já pertencem a outra entidade, o Grupo Andino. Não é erro dizer que esses cinco países, da Venezuela à Bolívia, apresentam à vida internacional duas faces distintas. Do lado andino e do Pacífico se situa a metade desenvolvida e povoada, onde se concentram as relações que são objeto primordial do Acordo de Cartagena. Do lado amazônico se encontra sua vertente a ocupar e desenvolver a área que se poderá beneficiar em alguns aspectos da colaboração regional com os demais vizinhos da Bacia.

As duas entidades são, no entanto, estruturalmente diferentes. O Grupo Andino, de caráter econômico e comercial, procura a integração das economias e dos mercados, mediante a unificação tarifária e sobretudo a programação setorial do desenvolvimento. O Tratado Amazô-

nico não tem competência nessas matérias e dirige a atenção para a cooperação em assuntos outros que a economia ou o comércio.

Se, no caso dos andíno, o fator aglutinador é a ambição de criar um mercado ampliado pela soma de cinco economias, para o Tratado Amazônico o elemento catalisador é a própria realidade física da imensa região que é preciso vincular, povoar e desenvolver.

Os dois grupos não são de maneira alguma concorrentes, mas sim complementares. Entenda-se bem que, mesmo na região amazônica de cada um dos cinco, a economia continuará a estar integrada no mercado regional andino, já que o Pacto Amazônico não terá qualquer competência nessa área. Se houver vantagens maiores para alguns, será certamente para os andinos, que se beneficiarão como que de uma dupla nacionalidade, que lhes dará direitos plenos em ambos os grupos.

Em relação à Bacia do Prata, que constitui o outro grande sistema regional na América do Sul, o Pacto Amazônico se diferencia pelo menor grau de desenvolvimento e pelos contactos menos intensos entre os participantes. No Cone Sul as fronteiras foram há muito tempo vivificadas pelo homem. Pontes e estradas asfaltadas enlaçam as divisas, que coincidem às vezes com o leito de uma ativa rua comercial. Havia, portanto, de saída, muito a regular, ao menos tanto quanto a criar. No Norte, a segunda tarefa é muito mais árdua que a primeira. Não é apenas no sentido morfológico que a Amazônia merece a denominação de capítulo inacabado do Gênesis. Muito também terá de ser criado no plano das relações internacionais, e para isso o Pacto terá sobretudo de desempenhar papel criativo e inovador. Objetivo, aliás, que o Tratado do Prata vem igualmente cumprindo com eficiência. Não se trata apenas de obedecer ou regular a realidade, mas de dominá-la e colocá-la a serviço do homem mediante a afirmação da vontade política. Será outra vez, como em Brasília, a vontade política gerando a consequência econômica.

2 — *Aspectos institucionais*

Tanto na elaboração da proposta original como durante a fase negociadora, houve preocupação geral de evitar a criação de um novo organismo internacional que viesse a aumentar a burocracia já existente no domínio da integração e da cooperação latino-americanas. Por essa razão, a estrutura consagrada pelo Tratado se caracteriza pela leveza e flexibilidade.

Dois órgãos ocupam posição central nessa estrutura: a reunião dos Ministros das Relações Exteriores e do Conselho de Cooperação Amazônica. A primeira, regulada pelo art. 20, não possui periodicidade fixa, devendo realizar-se cada vez que os Chanceleres o julguem conveniente ou oportuno, "a fim de fixar diretrizes básicas da política comum, apreciar e avaliar o andamento geral do processo de cooperação amazônica e adotar as decisões tendentes à realização dos fins propostos no Tratado". A iniciativa da convocação pode caber a qualquer Parte, necessi-

tando-se o apoio de pelo menos outros quatro membros. A escolha da sede se fará por rodízio e ordem alfabética.

O Conselho de Cooperação Amazônica, formado por representantes diplomáticos de alto nível, deve reunir-se anualmente com a finalidade de velar pelo cumprimento dos objetivos e decisões, recomendar a realização de reunião de Chanceleres, considerar iniciativas e projetos, decidir sobre a execução de estudos e avaliar o cumprimento dos projetos. A sede do Conselho será também fixada por rodízio, seguindo a ordem alfabética.

Julgou-se melhor, no caso do Tratado de Cooperação Amazônica, não estabelecer um secretariado central ou um organismo de coordenação do tipo do Comitê Intergovernamental Coordenador (CIC), do Tratado da Bacia do Prata. A razão foi a anteriormente apontada de evitar o surgimento de mais um organismo, com aumento de burocracia e gastos. Entretanto, para suprir a ausência de uma entidade coordenadora, previu-se, no art. 22, que as funções de secretariado serão exercidas, "pro tempore", pela Parte em cujo território deva celebrar-se a seguinte reunião do Conselho.

Só o tempo e a experiência dirão se não será indispensável, como pensam alguns analistas, criar-se algum tipo de estrutura permanente que assegure um mínimo de eficiência e rapidez na coordenação das partes. Um mecanismo adequado e não burocrático poderia exercer tal função, sem maiores inconvenientes, já que a regra do consenso das decisões permite assegurar que não haverá desequilíbrio ou predomínio em favor do país-sede do órgão coordenador.

No âmbito interno, a implementação das decisões e a execução dos projetos serão supervisionadas pelas Comissões Nacionais Permanentes de que trata o art. 23.

Também se prevê a possibilidade de constituir comissões especiais destinadas ao estudo de problemas ou temas específicos relacionados com os fins do Tratado (art. 24).

III — *Análise dos principais atos de aplicação*

1ª Reunião dos Ministros das Relações Exteriores

O Tratado de Cooperação Amazônica entrou em vigor em 3 de agosto de 1980, um mês após o depósito do último instrumento de ratificação (Venezuela). Embora o art. 20, § 2º, admitisse que a primeira reunião de Chanceleres se realizasse dentro do período de dois anos a partir da entrada em vigor do instrumento, a vontade geral de dar imediata implementação ao Tratado abreviou consideravelmente esse prazo. Menos de 3 meses após o início da vigência, realizava-se, nos dias 23 e 24 de outubro de 1980, a 1ª Reunião de Chanceleres em Belém

do Pará, desaguadouro do Amazonas no Atlântico e o principal centro demográfico e econômico da Amazônia.

Sendo o primeiro encontro de cúpula do sistema amazônico, cabia a essa reunião a responsabilidade de traçar as diretrizes que deveriam orientar o processo de cooperação regional. Os Chanceleres desincumbiram-se plenamente dessa tarefa ao aprovar a "Declaração de Belém", documento programático que complementa e explicita o Tratado, buscando traduzir em projetos e iniciativas concretos seus objetivos gerais.

A Declaração começa por um compromisso de caráter humanístico com o bem-estar do homem amazônico, meta principal do Tratado e com a valorização das populações indígenas. Em seguida, os Chanceleres renovam o empenho de seus países com a proteção da ecologia da Amazônia, através da criação de parques nacionais e unidades de conservação, do combate ao comércio ilegal de peles e espécimes vivos de animais selvagens, do uso racional das florestas tropicais, sem admitir-se tentativas de limitar a utilização, pelos países amazônicos, de seus recursos florestais em condições racionais.

Atribui-se prioridade especial à cooperação no campo da pesquisa, especialmente no desenvolvimento da ciência e da tecnologia adequadas às condições tropicais. Estimula-se igualmente o estudo do potencial dos rios amazônicos em matéria de navegabilidade e de energia hidrelétrica, o aperfeiçoamento dos sistemas de transporte e comunicações, o intercâmbio universitário e turístico.

Talvez a principal decisão dos Chanceleres reunidos em Belém tenha sido a de estabelecer prioridade para concentrar o esforço do processo regional nos seguintes campos:

- a) cooperação técnica em matéria de desenvolvimento regional;
- b) cooperação científica e tecnológica na Amazônia;
- c) estudos sobre a criação de um Fundo de Pré-Investimento para financiar a elaboração de projetos;
- d) planejamento da infra-estrutura de transportes e de telecomunicações.

A 1ª Reunião de Chanceleres aprovou, além da "Declaração de Belém", seu Regulamento e uma Ata Final. Incumbiu, ao mesmo tempo, o Conselho de Cooperação Amazônica, que deverá reunir-se em Lima, de preparar os estudos e projetos relativos às áreas prioritárias acima citadas.

A fim de preparar adequadamente a 1ª Reunião do Conselho de Cooperação Amazônica, foram efetuados na Capital peruana, de 1º a 5 de setembro de 1981, os Encontros Setoriais Técnicos, cujos resultados foram incorporados em Ata Final. Os Encontros se destinaram a promover uma troca de idéias e de informações iniciais sobre as possibilidades de cooperação nas quatro áreas prioritárias constantes do temário,

sem a necessidade de que deles resultassem documentos ou relatórios consubstanciando posições comuns dos países participantes. Isso não excluía, no entanto, que se apresentassem sugestões quanto a projetos e iniciativas concretas de cooperação, em áreas determinadas. Partiu-se da convicção de que o intercâmbio de opiniões seria tanto mais amplo e positivo na medida em que não existisse, nessa fase, o compromisso de se alcançarem documentos de consenso, o que veio a ser plenamente confirmado nos Encontros. Cada país participante comprometeu-se a enviar, posteriormente, na forma de documento nacional, seus comentários e sugestões à Chancelaria peruana, Secretaria "pro tempore", a qual, de posse das comunicações recebidas de todos os países-membros do TCA, preparará a agenda e os documentos provisórios para a I Reunião do Conselho de Cooperação Amazônica. Caberá ao Conselho examiná-los e decidir sobre o assunto, tendo cada Governo disposto do tempo necessário para emitir sua opinião, por escrito e com anterioridade à reunião do Conselho, prevista para Lima.

Após a reunião do Conselho de Cooperação Amazônica em Lima, será realizado o segundo encontro dos Chanceleres, fixado para Bogotá.

IV — *Síntese e perspectivas políticas*

Estruturado ao longo do maior eixo fluvial do mundo, o sistema de cooperação estabelecido pelo Tratado terá seu conteúdo definido pelos problemas comuns: o aperfeiçoamento das condições de navegabilidade, a realização de estudos hidrológicos e de clima, o planejamento integrado da infra-estrutura de transportes e comunicações, ampliando a escala das facilidades a serviço das populações.

Num mundo preocupado com a contração dos recursos naturais, a Amazônia surpreende pela riqueza e variedade dos elementos fundamentais à vida. Água, terra, energia formam a trindade básica que, junto com os minerais e a madeira, asseguram a viabilidade econômica amazônica e devem ser valorizados em proveito do homem da região.

Em favor desse mesmo homem, será desenvolvida, em caráter prioritário, a cooperação em matéria de prevenção e erradicação das enfermidades amazônicas, já que os problemas de saúde não respeitam fronteiras e se converteram num dos principais fatores limitativos da ocupação humana.

É lógico esperar que dois dos campos onde se registrará nível mais intenso de cooperação futura serão os do desenvolvimento regional e o da pesquisa científica e tecnológica.

Já é considerável, hoje em dia, o acervo de realizações nesse primeiro domínio, tanto na Amazônia brasileira como em alguns dos países vizinhos. No caso do Brasil, terá certamente interesse para os demais estudar a experiência brasileira com a política de incentivos fiscais, a organização e funcionamento da SUDAM, da SUFRAMA, do Banco da Amazônia, o mecanismo de aprovação e avaliação de projetos, a técnica de levantamento de recursos consagrada pelo Projeto RADAM etc.

Da mesma forma, são quase ilimitadas as perspectivas de ação conjunta na investigação da realidade amazônica e das técnicas para seu aproveitamento econômico, sem dano ao equilíbrio ecológico. O Brasil reúne atualmente um volume apreciável de informações sobre essas questões, como fruto dos trabalhos do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, do antigo Instituto Agrônomo do Norte, dos centros de pesquisa da EMBRAPA, da CEPLAC, da Floresta Nacional do Tapajós, do agrônomo brasileiro Paulo de Tarso Alvim etc.

Entretanto, o que resta a fazer nesse domínio é imenso. O muito que se desconhece da Amazônia justifica considerá-la a última grande fronteira do homem. As outras áreas do continente apresentavam condições ecológicas conhecidas ou, no caso da faixa tropical litorânea, foram conquistadas pela originalidade da fórmula portuguesa da plantação extensiva de cana-de-açúcar, modelo agrário inexistente na Europa e logo imitado por ingleses e holandeses nos Trópicos.

O espaço equatorial, contudo, é ainda uma grande interrogação. No seu estudo sobre as zonas de habitação humana, o geógrafo Preston James definia o desafio amazônico como a necessidade de criar uma tecnologia de produção e de saúde adequada à floresta equatorial. Essa tarefa vital, ninguém a fará por nós. De nada serve, nesse caso, recorrer ao hábito conformista de esperar que a solução tecnológica nos seja apresentada ou vendida pelos países industrializados. Ecologicamente ligados a outros climas, não serão os americanos ou os europeus que não de encontrar a chave da civilização nos Trópicos. Cabe a nós, países amazônicos, essa busca através da pesquisa em comum, meta por si só justificadora do Tratado Amazônico.

É justamente a reação contra os condicionamentos tradicionais que dá ao Tratado sua dimensão inovadora. Essa obra de criação do futuro, essa diplomacia de projeto é a que melhor convém a uma situação de fronteira, onde não valem os métodos de outras terras e tudo tem de ser reaprendido e reinventado.

Em contraste com as funções predominantemente reguladoras de sistemas surgidos em zonas de ocupação antiga, a vocação do Tratado Amazônico será a de funcionar como capitalizador, despertando interesses, precipitando prioridades, multiplicando as oportunidades de trabalho em comum.

A força criativa desse impacto já se fez sentir em âmbito mais amplo, pois, ao renovar as bases da convivência internacional na Amazônia, o Tratado veio reafirmar que não existem alternativas válidas para a cooperação, num momento de relativo imobilismo e frustração em muitos foros internacionais e regionais.

É interessante notar que, mesmo na fase de negociação, o Tratado de Cooperação Amazônica começou já a produzir efeitos no sentido de intensificar os contactos internacionais entre países que até então praticamente se ignoravam mutuamente e cujos representantes apenas se

cruzavam, de vez em quando, nos corredores da ONU e da OEA. Foi assim que, antes até da assinatura do instrumento, vários países andinos decidiram estabelecer relações diplomáticas regulares com a Guiana e o Suriname.

Aliás, a Amazônia possui vocação de terra de contactos, de ponte de união entre a América do Sul e o Caribe. Com efeito, quando se olha para o mapa do continente sul-americano, vê-se que o Norte do continente é ocupado por três grandes sistemas político-geográficos: o Norte do Brasil, em si mesmo quase um continente, o sistema andino e a família das Guianas. Entre essas três áreas, de história, formação étnica, cultura, língua e tradições políticas diferentes, que outro denominador comum, que outro traço de união se poderia encontrar senão a Amazônia e seu desafio, comum a todas? Daí a idéia de não deixar desaproveitado esse imenso potencial de aproximação diplomática.

Não se pode aceitar passivamente que a integração da América Latina continue desarticulada pelo enorme vácuo no interior das terras, vazio onde vão morrer, interrompidos, todos os caminhos.

É preciso desencadear um processo capaz de gerar gradualmente a ocupação e o povoamento racionais do território até que, um dia, um tecido contínuo de população venha a enlaçar e a unir nações hoje distantes.

Aos países amazônicos é que compete encontrar a chave para a construção de sociedades prósperas e avançadas nos trópicos. Temos de inventar e aperfeiçoar técnicas e métodos nascidos de nossa realidade, de baixo custo, sem sofisticacões inúteis, com matérias-primas locais e uso intensivo do fator trabalho.

A medida que se alcançar êxito, dispor-se-á de valioso instrumento para a cooperação horizontal com os países em desenvolvimento.

Entre a centena e meia de nações que conformam o universo do subdesenvolvimento, uma nítida maioria situa-se na faixa tropical e poderá beneficiar-se das fórmulas energéticas a partir da biomassa, da produção de alimentos, dos sistemas de saúde e medicina tropical a serem implantados na Amazônia.

Essas nações na África e na Ásia terão também certamente muitas contribuições a dar-nos. Delas é que recebemos, no passado, a pimenta do reino, a juta, a malva, o dendê. De nossa parte, da Amazônia saíram as culturas que hoje constituem a base da economia de muitos países da África Ocidental e do Sudeste da Ásia: o cacau e a seringueira. Já é um fato, portanto, esse intercâmbio, promovido às vezes pelas ex-potências colonizadoras em função de seus objetivos.

É preciso insistir na idéia de que o esforço científico e tecnológico seja orientado por critérios e prioridades estabelecidos de acordo com os interesses das nações amazônicas. Não temos preconceitos de qualquer espécie em relação à contribuição de países de fora da região. Ao

contrário, os membros do Tratado reconhecem como valiosa a ajuda que poderão proporcionar os países que se encontram na vanguarda da ciência. Entretanto, o Tratado de Cooperação Amazônica autoriza a conferir nítida e indiscutível primazia à cooperação científica em nível regional, a ela subordinando-se as modalidades de outras proveiências.

Conforme disse o Ministro Saraiva Guerreiro, ao abrir, em 23 de outubro de 1980, a 1ª Reunião dos Chanceleres Amazônicos em Belém: “Não se pode, com efeito, aceitar que centros universitários ou de pesquisa de fora da região, inclusive de fora da América Latina, assumam, na Amazônia, uma liderança que não lhes compete, tomando a iniciativa de coordenar, financiar e dirigir o esforço científico com vistas ao conhecimento da realidade amazônica”.

Efetivamente, a correta percepção da realidade da Amazônia e a identificação de soluções para seus problemas estarão, em última análise, condicionadas à capacidade dos países da região de afirmar sua autonomia e criatividade culturais.

Muito dependerá, no entanto, da vontade política de utilizar o arcabouço flexível do Tratado para ir, aos poucos, intensificando o processo regional através de realizações tangíveis e úteis.

É preciso, para isso, dissipar equívocos geradores de expectativas excessivas. Valeria a pena, assim, esclarecer:

1º) que o Tratado não é nem deseja ser um esquema econômico comercial de integração como o Pacto Andino ou a ALADI; daí só existir em seu texto um único artigo (nº 12) que fala em comércio (a varejo entre populações fronteiriças);

2º) o Tratado tampouco é uma agência promotora de projetos bi ou multilaterais gigantescos. Para desfazer essa “síndrome de Itaipu”, seria bom ter presente a diferença geográfica que faz com que, na Amazônia, ao cruzarem as fronteiras, os rios internacionais não apresentam, em geral, desníveis (concentrados na faixa de transição das terras altas das nascentes para as planícies) e, portanto, são excepcionais (e remotas) as possibilidades de aproveitamentos hidrelétricos binacionais. Nesse sentido, as condições geográficas da Amazônia contrastam fortemente com as do Prata, onde são freqüentes as possibilidades de aproveitamento entre dois países (Itaipu, entre o Brasil e o Paraguai; Salto Grande, entre a Argentina e o Uruguai; Yaciretá e Corpus, entre a Argentina e o Paraguai; as 3 usinas do Alto Rio Uruguai, entre o Brasil e a Argentina etc);

3º) o Tratado Amazônico não é um mecanismo financeiro que duplique o BID e outros similares, embora se esteja cogitando de criar um Fundo de Pré-Investimento, com eventuais recursos do BID, BIRD e PNUD, para suprir a dificuldade dos países menores em elaborar projetos viáveis.

Afastadas essas idéias mais ambiciosas, seria conveniente partir de terreno sólido e realista, com projetos de certa forma modestos, mas expressivos e exequíveis a curto prazo. Com essas características, é possível identificar dois conjuntos de iniciativas:

(A) projetos já em estágio de execução por organismos internacionais e que se poderiam ampliar para abranger todos ou a maioria dos países amazônicos;

(B) projetos que nasçam da experiência nacional ou das facilidades existentes em cada país individualmente.

Como afirma a Declaração de Belém, “diante da dimensão do desafio amazônico e dos meios que se encontram ao alcance dos países da região, compreende-se que os programas a traçar se inserem num amplo horizonte, numa verdadeira agenda para o presente e para o futuro”. Sua execução terá de ser gradual e progressiva, não se perdendo de vista que, especialmente na Amazônia, o êxito não depende só da quantidade de recursos, mas da qualidade das soluções.

Com base nesses critérios, parece perfeitamente plausível, conforme fizeram os Chanceleres em Belém, reafirmar “a fé e a confiança nos destinos da Amazônia como base para a construção de sociedades prósperas e desenvolvidas, e como fator de aproximação, não apenas entre os países da área, mas também ao serviço da unidade e da integração da América Latina”.

V — *Bibliografia*

FERRIS, ELIZABETH G. — “The Andean Pact and the Amazon Treaty” — *Journal of Interamerican Studies and World Affairs* — Vol. 23, n.º 2, 2/V/1981.

IMBIRIBA, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA — LÓPEZ, FÁBIO SEPÚLVEDA — “Contribuições ao Estudo do Tratado de Cooperação Amazônica” — Belém, março de 1981.

LANDAU, GEORGES D. — “Tratado de Cooperación Amazónica: Nuevo Ensayo de Integración” — *Integración Latinoamericana* — Ano 3 — n.º 27 — 1978.

——— — “The Treaty for Amazonian Co-operation: A bold new instrument for development” — *Georgia Journal of International and Comparative Law* — Vol. 10.

RÍCUPERO, RUBENS — “A Cooperação Regional da Amazônia” — Seminário de Assuntos Internacionais patrocinado pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados — Brasília, outubro de 1977.

——— — “Tratado de Cooperação Amazônica” — Exposição feita na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados — Brasília, maio de 1979.

——— — “Tratado de Cooperação Amazônica” — *Relações Internacionais* — Ano 3 — n.º 5 — junho de 1980.

TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA — TCA — Ministério das Relações Exteriores, Brasília, 3 de julho de 1978.